

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190

http://ppgcienciassaude.furg.br/



# EDITAL DE SELEÇÃO 01/2018

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de DOUTORADO.

#### 1. PÚBLICO ALVO:

Interessados em realizar pós-graduação acadêmica dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

#### 2. VAGAS:

As vagas oferecidas pelo PPGCS para ingresso dos candidatos estão apresentadas no ANEXO 1, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a temática para a qual está se candidatando.

# 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de <u>30 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018</u> exclusivamente pelo site <u>www.siposg.furg.br</u>.

Valor único da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerado no momento da inscrição (desabilitar o bloqueador de pop-up do navegador). O recolhimento da GRU deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

Candidatos socioeconomicamente carentes, em acordo estrito com a Lei Nº 12.799, poderão requerer o benefício de isenção da taxa de inscrição. Para tanto, deverão entregar o Requerimento de Isenção (ANEXO 2), devidamente preenchido, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Ciências da Saúde - sala 418 - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo — Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. CEP: 96203-900, Centro, Rio Grande/RS, no período de 30 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018, ou enviar por correio, via SEDEX, com postagem até a data limite estipulada no edital para o pedido de isenção, conforme cronograma do processo seletivo (item nove). A inscrição com isenção de taxa somente será aceita após deferimento do Requerimento de Isenção pela Comissão de Seleção deste edital.

Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

# 4. DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) são:

- a) Cópia do Diploma de Curso Superior (somente frente em PDF) emitido por Instituição de Ensino Superior;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado (somente frente em PDF) ou Declaração de data marcada de defesa de dissertação com ciência do orientador;
- c) Cópia do documento de identificação (frente e verso no mesmo documento em PDF) ou documento equivalente para os (as) candidatos(as) estrangeiros(as) e cópia do CPF (frente e verso no mesmo documento em PDF);
- d) Curriculum vitae no modelo Lattes (CNPq) formato COMPLETO, em PDF (Período: janeiro de 2014 até a data da inscrição).
- e) Projeto de pesquisa que deverá estar articulado em uma das linhas de pesquisa e temática do PPGCS (em PDF). O projeto deverá obedecer a seguinte formatação: máximo de 15 páginas, com 3 cm de margens esquerda e direita e 2,5 cm de margens superior e inferior, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, e conter as seguintes seções:
  - Introdução e justificativa;
  - Objetivos;
  - Materiais e métodos;
  - Cronograma de execução;
  - Recursos financeiros;
  - Impacto social e/ou científico;
  - Referências bibliográficas.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

#### 5.1. Homologação das Inscrições:

Não serão homologadas as inscrições de candidatos sem a totalidade da documentação exigida no item 3, não sendo aceitas inscrições condicionais.

- 5.1.1. Período: A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 06 de agosto de 2018.
- 5.2. Local de divulgação: As inscrições homologadas serão divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde sala 418 4º andar Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos http://www.ppgcienciassaude.furg.br/ e www.siposg.furg.br.

#### 5.3. Seleção

O processo seletivo constará de duas etapas a serem realizadas durante o período de 08 de agosto a 14 de agosto de 2018.

Etapa I: Análise do curriculum lattes e entrevista com os docentes do PPGCS (eliminatória). (Peso 5, sendo CV x2 + Entrevista x 3)

O local e o horário das entrevistas serão divulgados no dia 06 de agosto de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – sala 418 - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.ppgcienciassaude.furg.br/">http://www.ppgcienciassaude.furg.br/</a> e www.siposg.furg.br.

Esta etapa será pontuada na escala de zero (0) a dez (10), e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Serão avaliados os seguintes itens:

- a) Avaliação do curriculum lattes de acordo com o ANEXO 3
- b) capacidade acadêmica
- c) disponibilidade para a realização do curso.

Os candidatos aprovados na etapa I (resultados divulgados em 10 de agosto de 2018) passam para a etapa II do processo seletivo.

Etapa II: defesa de projeto de pesquisa (terá caráter eliminatório e classificatória), sendo a nota mínima para aprovação igual a sete (7,0). Esta etapa terá peso 5 e serão avaliados os seguintes itens:

A apresentação e defesa do projeto de pesquisa serão realizadas de forma presencial em sessão fechada e consistirá da avaliação do projeto, sua apresentação oral e da arguição do candidato pela banca avaliadora. O candidato deverá apresentar oralmente o seu projeto de pesquisa utilizando recursos audiovisuais. A duração máxima da apresentação será de quinze (15) minutos. Em seguida, o candidato será arguido, por um período de até 15 minutos, por uma banca constituída por docentes da comissão de seleção, ou outro docente convidado pela comissão de seleção. A avaliação do candidato dar-se-á de acordo com os critérios a seguir discriminados:

- Avaliação do projeto de pesquisa (estrutura da proposta, relevância do tema, caráter inovador, adequação da fundamentação teórica, clareza dos objetivos, compatibilidade da proposta com a Linha de Pesquisa e viabilidade de execução (recurso financeiro e cronograma), com peso 4,0;
- □ Avaliação da apresentação oral e arguição do candidato (clareza e sequência lógica, conhecimento teórico sobre a área do projeto, defesa do objetivo do projeto, capacidade de avaliar a viabilidade técnica no âmbito do PPGCS), com peso 6,0.

5

O local e o horário das apresentações dos candidatos serão divulgados no dia 6 de agosto de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – sala 418 - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos http://www.ppgcienciassaude.furg.br/ e www.siposg.furg.br

**Notas Finais** 

As notas finais serão calculadas pela seguinte fórmula:

NF = [(CVx2) + (ETx3) + (DPx5)]/10

CV = Curriculum vitae (modelo lattes)

ET = Entrevista

DP = Defesa do Projeto

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão considerados aprovados os candidatos com nota final maior ou igual a sete (7,0), considerando a classificação final e o número de vagas disponíveis de acordo com temática para o qual o candidato se inscreveu. Em caso de empate, a Comissão de Seleção adotará como parâmetros de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) maior nota na defesa do projeto; (ii) maior nota na avaliação do CV lattes.

O resultado final será divulgado até 17 de agosto de 2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – sala 418 - 4º andar da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e nos endereços eletrônicos <a href="http://www.ppgcienciassaude.furg.br/">http://www.ppgcienciassaude.furg.br/</a> e <a href="http://www.ppgcienciassaude.furg.br/">www.siposg.furg.br</a>.

#### 7. RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados, por escrito, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 24 horas contadas a partir da divulgação dos resultados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar da Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS (das 08:00 - 12:00 e das 13:30 - 17:30).

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do PPGCS levando em conta a aplicação dos critérios dispostos nesse edital.

#### 8. MATRÍCULA:

- 8.1 As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser realizadas na Secretaria do PPGCS a partir de agosto de 2018 com cronograma a ser divulgado oportunamente.
- 8.2 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão obrigatoriamente ser portadores de Diploma de Mestre reconhecido pelo MEC, Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado ou Ata da Defesa do Mestrado com aprovação. É vedada a matrícula condicional.
- 8.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo de seleção deverão obrigatoriamente ser portadores de certificado de proficiência em língua inglesa, com nota igual ou superior a 6,0 (seis), obtido nos últimos 05 anos em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

#### 9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	16 de julho de 2018
Início das inscrições	30 de julho de 2018
Início do pedido de isenção	30 de julho de 2018
Término do período para o pedido de isenção	01 de agosto de 2018
Término das inscrições	03 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	06 de agosto de 2018
Divulgação do cronograma	06 de agosto de 2018
Realização da Etapa I	08 de agosto de 2018
Divulgação do resultado da Etapa I	10 de agosto de 2018
Etapa II (Defesa de projeto de pesquisa)	14 de agosto de 2018
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	Até 17 de agosto de 2018

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção juntamente a Coordenação da Pós-Graduação em Ciências da Saúde FURG.

RIO GRANDE, 09 DE JULHO DE 2018 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva

Prof. Dr. Flavio Rodrigues

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andrea Von Groll

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiana Lima Dora

Prof. Dr. Silvio Omar Macedo Prietsch

ANEXO 1

# TEMÁTICA DO PROJETO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão oferecidas 4 vagas para ingresso do Doutorado distribuídas conforme o quadro abaixo e preenchidas de acordo com a ordem classificatória final do processo seletivo, para os projetos de pesquisa e seus respectivos orientadores:

TEMÁTICA DO PROJETO	DOCENTE/ORIENTADOR	VAGAS
Saúde do Idoso	Prof. Dr. Rodrigo Dalke Meucci E-mail:rodrigodalke@gmail.com	01 (uma)
Soroepidemiologia e epidemiologia molecular de zoonoses parasitárias negligenciadas	Prof. Dr. Carlos James Scaini E-mail:cjscainifurg@gmail.com	01 (uma)
Avaliação de eficácia e segurança da intervenção através de ensaio clínico randomizado	Prof. Dr. Linjie Zhang E-mail: lzhang@furg.br	01 (uma)
Saúde ambiental e ocupacional.	Prof. Dra. Ana Luiza Muccillo-Baisch E-mail: anabaisch@gmail.com	01 (uma)

## ANEXO 2



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190

http://www.ppgcienciassaude.furg.br/



Assinatura do parecerista

ndereço atual:	Nome do Candida dentidade:			CP	H:		Fone:		
lentifique-se numa das situações abaixo.  Situação do(a) candidato(a):  Solteiro( a), com ou sem renda própria, residindo com os pais; ( ) Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);  Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos; ( ) Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;  Separado(a), residindo com os filhos; ( ) Separado(a) residindo sozinho(a);  Outra. Especifique:  - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a): ( ) Casa ou apartamento próprio;  Casa ou apartamento em aquisição; ( ) Casa ou apartamento alugado  Casa ou apartamento ecdido. Por quem? ( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago:  Pensionato. Mensalidade:  Outra. Especifique:  - Justifique o motivo para a solicitação de isenção:  TENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções:  Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;  Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que sidem com o(a) mesmo(a);  Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);  Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das sessoas que residem com o(a)	Endereço atual:_				n°:	Apto:	Bairro:		
Situação do(a) candidato(a): ) Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais; ( ) Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a); ) Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos; ( ) Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos; ) Separado(a), residindo com os filhos; ( ) Separado(a) residindo sozinho(a); ) Outra. Especifique:  - Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a): ( ) Casa ou apartamento próprio; ) Casa ou apartamento em aquisição; ( ) Casa ou apartamento alugado ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? ( ) Divide aluguel com colegas. Valor pago:  Densionato. Mensalidade: ) Outra. Especifique:  - Justifique o motivo para a solicitação de isenção:  TENÇÃO: antes de preencher o quadro abaixo, leia as instruções: Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados; Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que sidem com o(a) mesmo(a); Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a); Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das essoas que residem com o(a)	idade:			UF:	CEP:		E-mail:		
) Casa ou apartamento em aquisição; () Casa ou apartamento alugado ) Casa ou apartamento cedido. Por quem? () Divide aluguel com colegas. Valor pago: ) Pensionato. Mensalidade: ) Outra. Especifique:	- Situação do(a) ) Solteiro(a), co ) Casado(a) ou ) Separado(a), r	om ou sem renda p com companheiro residindo com os	orópria, residi o(a) com filho ilhos;	os;	()	Casado(a) ou c	om companheiro(a) ser		
Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;  Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que esidem com o(a) mesmo(a);  Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os eus dados, dos pais e das pessoas que residem com o(a) mesmo(a);  Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das essoas que residem com o(a)  Nome*  Parentesco Idade Escalaridade Estado Givil Ocupação I ocal orde trabalha Salário Outros	) Casa ou aparta ) Casa ou aparta ) Pensionato. Mo )Outra. Especif	amento em aquisi amento cedido. Po ensalidade: ïque:	ção; or quem?		()(	Casa ou aparta Divide aluguel	nento alugado com colegas. Valor pa		
FIGUSSIONAL REMAINEMENT					1	1 .	1 1		
	. Candidato(a) cc. Candidato(a) cc. Candidato(a) cc. esidem com o(a) dc. Candidato(a) sc. eus dados, dos pd. Candidato(a) cc. candidato(a) cc. essoas que resid	om renda própria om ou sem renda jo mesmo(a); em renda própria c ais e das pessoas c asado(a) ou com c em com o(a)	que reside so própria que re que não reside que residem o ompanheiro(	eside com os p e com os pais, com o(a) mesi a) → preench	mas deper mas deper mo(a); er o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o	o com os seus dados, de nente dos mesmos $\rightarrow$ p dados, do esposo(a) ou	reencher o qua	adro com os a) e das
Somente o primeiro nome.  Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das inforestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. io Grande,de outubro de 2014.	. Candidato(a) concession considers of the constant considers of the constant consta	om renda própria om ou sem renda p mesmo(a); em renda própria o ais e das pessoas o asado(a) ou com o em com o(a)  Parentesco  nome. que as informaçõe cito às penalidades	que reside so própria que re que não reside que residem companheiro (dade Es prestadas nescabíveis em le	eside com os p e com os pais, com o(a) mesi a) → preench ecolaridade Esta	nais → pre mas deper no(a); der o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o Ocupação Profissional	o com os seus dados, de nente dos mesmos → p dados, do esposo(a) ou Local onde trabalha	reencher o qua companheiro( Salário	adro com os a) e das Outros Rendimentos
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das inforestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.	. Candidato(a) concession considers of the constant considers of the constant consta	om renda própria om ou sem renda p mesmo(a); em renda própria o ais e das pessoas o asado(a) ou com o em com o(a)  Parentesco  nome. que as informaçõe cito às penalidades	que reside so própria que re que não reside que residem companheiro (dade Es prestadas nescabíveis em le	eside com os p e com os pais, com o(a) mesi a) → preench colaridade Esta ste documento i.	mas deper mo(a); der o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o Ocupação Profissional	o com os seus dados, de nente dos mesmos → p dados, do esposo(a) ou Local onde trabalha	reencher o qua companheiro( Salário	Outros Rendimentos
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das inforestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. io Grande,de outubro de 2014.	. Candidato(a) concession considers of the constant considers of the constant consta	om renda própria om ou sem renda p mesmo(a); em renda própria o ais e das pessoas o asado(a) ou com o em com o(a)  Parentesco  nome. que as informaçõe cito às penalidades	que reside so própria que re que não reside que residem companheiro (dade Es prestadas nescabíveis em le	eside com os p e com os pais, com o(a) mesi a) → preench colaridade Esta ste documento i.	mas deper mo(a); der o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o Ocupação Profissional	o com os seus dados, de nente dos mesmos → p dados, do esposo(a) ou Local onde trabalha	reencher o qua companheiro( Salário	Outros Rendimentos
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das inforestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. io Grande,de outubro de 2014.	. Candidato(a) concession considers of the constant considers of the constant consta	om renda própria om ou sem renda p mesmo(a); em renda própria o ais e das pessoas o asado(a) ou com o em com o(a)  Parentesco  nome. que as informaçõe cito às penalidades	que reside so própria que re que não reside que residem companheiro (dade Es prestadas nescabíveis em le	eside com os p e com os pais, com o(a) mesi a) → preench colaridade Esta ste documento i.	mas deper mo(a); der o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o Ocupação Profissional	o com os seus dados, de nente dos mesmos → p dados, do esposo(a) ou Local onde trabalha	reencher o qua companheiro( Salário	Outros Rendimentos
Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das inforestadas, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei. io Grande,de outubro de 2014.	. Candidato(a) concessidem com o(a) desidem com o(a) desi	om renda própria om ou sem renda mesmo(a); em renda própria o ais e das pessoas asado(a) ou com o em com o(a)  Parentesco  nome. que as informaçõe eito às penalidades _de outubro de 20	que reside so própria que re que não reside que residem c ompanheiro( Idade Es s prestadas nes cabíveis em le	eside com os pais, com o(a) mesia) → preench	mas deper mo(a); der o quadi	encher o quadr nde financeiran ro com os seus o Ocupação Profissional	o com os seus dados, de nente dos mesmos → p dados, do esposo(a) ou Local onde trabalha	reencher o qua companheiro( Salário	Outros Rendimentos

# ANEXO 3 PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com o CV lattes documentado. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota dez (10,0) e a nota dos demais será relativizada.

Candidato:		
	( ) doutorado	

Descrição	Pontuação	Quantidade	Total
Artigo completo publicado	20,0 cada		
indexado Qualis* A1 ou A2			
Artigo completo publicado	15,0 cada		
ou aceito em periódico			
indexado Qualis* B1, B2 ou B3			
Artigo completo publicado	5,0 cada		
_			
Artigo completo publicado	2,5 cada		
ou aceito em periódico			
*	15 O anda		
	15,0 cada		
Luitoriai			
Capítulo de livro c/ ISBN	10,0 cada		
e/ou Conselho Editorial			
Resumo publicado em anais	0,5 cada		
de evento até 5,0 pontos			
7.4			
Prêmios em eventos científicos – até 2,0 pontos	1,0 cada		
Iniciação	1,0/semestre		
	0.2 cada		
	0,2 caua		
até 1,0 ponto			
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 ou A2  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto  Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos  Prêmios em eventos científicos – até 2,0 pontos  Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos  Participação em eventos científicos como ouvinte –	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 ou A2  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto  Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos  Prêmios em eventos científicos – até 2,0 pontos  Iniciação com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos  Participação em eventos científicos como ouvinte –	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 ou A2  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5  Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto  Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial  Resumo publicado em anais de evento até 5,0 pontos  Prêmios em eventos científicos – até 2,0 pontos  Iniciação científica/Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) – até 5,0 pontos  Participação em eventos científicos como ouvinte –

Atuação profissional	Assistencial – até 5 pontos	0,5/sem	
	Residência	5,0	
	Docência (ensino básico e médio) – até 4 pontos	1,0/semestre	
	Docência (ensino superior) - até 20 pontos	5,0/ semestre	
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização – até 20 pontos	5,0 cada	
Produção	Patentes depositadas	10,0 cada	
técnica			
	Patente registrada	15,0 cada	
	Palestras e cursos ministrados – até 1,0 ponto	0,5 cada	
Outras atividades	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação e especialização) – até 5,0 pontos	1,0 cada	
	Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 5,0 pontos	2,5 cada	

<sup>\*</sup>Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.